



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
GABINETE DO VEREADOR ELIAS CAMPOS

REQ. Nº 026/2022 - GABVEREADOR

Autor:
ELIAS FERREIRA CAMPOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresentamos, para a apreciação e votação do soberano Plenário, desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 003/2022, que Institui, no Município de Prainha, o projeto de Padronização das Placas Indicativas de Nomes de Ruas, Logradouros Públicos e identificação numérica de imóveis, e dá outras providências.

As placas de identificações de ruas, praças e avenidas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal. Não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Lei ou Decreto, pois o cidadão raramente toma conhecimento desses processos legislativos ou executivos. O emplacamento, ao contrário, torna público o nome do logradouro para o morador, identificando-o também para o restante da cidade. Nosso município não possui, atualmente, a devida identificação das vias públicas, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, de modo que os cidadãos e cidadãs de Prainha, possam ser melhor atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades.

Na certeza do cumprimento da missão que nos foi confiada, reitero meus sinceros votos de estima e consideração e espera-se que seja APRECIADA E APROVADA tal proposta e posterior envio ao Executivo Municipal. Eis as justificativas para requerer tal demanda.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 04 de agosto de 2022.


Elias Ferreira Campos
Vereador - PSD